

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA
ENTREGA DE DOCUMENTOS DA AVALIAÇÃO DA VIDA
PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL
SUB JUDICE
EDITAL DE ABERTURA N° 006/2022

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL - SUB JUDICE** para o **CONCURSO PÚBLICO n° 006/2022**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Informar a reintegração da candidata listada a seguir, em cumprimento a decisão judicial proferida:

Nome	Inscrição	Cargo	Autos nº
Edilane Lourenço Noletto (Sub Judice)	3300016109	Escrivão de Polícia da 3ª Classe	5498333-46.2023.8.09.0051

Art. 2º Fica convocada a candidata relacionada abaixo para a Avaliação da Vida Pgressa e Investigação Social, nos termos do item 16 do edital de abertura:

Nome	Inscrição	Cargo	Autos nº
Edilane Lourenço Noletto (Sub Judice)	3300016109	Escrivão de Polícia da 3ª Classe	5498333-46.2023.8.09.0051

I - Os candidatos convocados para o Envio da Ficha de Informações Confidenciais da Investigação Social e a Documentação Comprobatória deverão:

- Preencher, para fins da Investigação de Antecedentes Pessoais, a Ficha de Informações Confidenciais - FIC, de acordo com as informações disponibilizadas no item 16 e no Anexo VI do Edital de Abertura n° 006/2022, e anexar juntamente aos documentos previstos, no endereço eletrônico candidato@institutoaocp.org.br, com o título de e-mail "**Ficha de Informações Confidenciais da Investigação Social e Documentação Comprobatória da Investigação de Antecedentes Pessoais Sub Judice acrescido do nome do candidato e cargo**" até às 16h00min do dia 07/06/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- Anexar a cópia da Ficha de Informações Confidenciais, de acordo com o previsto no Anexo VI do Edital de Abertura, devidamente preenchida e assinada.
- Anexar os documentos comprobatórios, de acordo com o subitem 16.5 relativos à Avaliação da Vida Pgressa e Investigação Social.
- Os documentos relativos à Investigação da Avaliação da Vida Pgressa e Investigação Social deverão ser enviados em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF. O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de eliminação.
- Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, 3 (três) meses que antecedem à data para entrega da documentação prevista no cronograma.
- A Ficha de Informações Confidenciais deverá estar acompanhada de todos os documentos e certidões exigidas no item 16 do Edital de Abertura n° 006/2022.

II - Durante todo o período do Concurso Público, o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIC, assim como cientificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação.

III - A Comissão da Etapa de Investigação Criminal e Social poderá solicitar, a qualquer tempo, durante a investigação, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 22 de maio de 2024

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD